



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I
Relação dos orientadores/vagas de cada Linha de Pesquisa

LINHAS DE PESQUISA:

Linha 1: Processo de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica do Sistema Musculoesquelético.

Descrição: Propõe investigar aspectos relacionados à avaliação funcional, bem como planejar ações de promoção, prevenção e intervenção fisioterapêutica no sistema musculoesquelético. Envolve a construção, a aplicação e o aperfeiçoamento de métodos e recursos utilizados na prática fisioterapêutica, tanto na atuação individual quanto em grupos específicos.

Docentes envolvidos:

Ana Paula Magalhães Resende – 1 vaga
Daniel Ferreira Moreira Lobato – 3 vagas
Dernival Bertocello – 2 vagas
Eduardo Elias Vieira Carvalho – 2 vagas
Juliana Martins Pinto – 3 vagas¹
Isabel Aparecida Porcatti de Walsh – 2 vagas²
Lilian Ramiro Felício – 1 vaga
Lislei Jorge Patrizzi Martins – 3 vagas
Luciane Fernanda Rodrigues Martinho Fernandes – 2 vagas
Nuno Miguel Lopes de Oliveira – 3 vagas
Valdeci Carlos Dionísio – 2 vagas
Vanessa Pereira Baldon – 1 vaga

Linha 2: Processos de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica dos Sistemas Cardiorrespiratório e Neurológico.

Descrição: Propõe investigar os processos que envolvem a avaliação e/ou a intervenção fisioterapêutica nos sistemas cardiorrespiratório e neurológico ao longo do ciclo da vida. Além disso, envolve a construção, a aplicação e o aperfeiçoamento de métodos e recursos que são utilizados na prática fisioterapêutica e suas implicações na avaliação e na intervenção no processo saúde/doença nos três níveis de atenção a saúde.

Docente envolvidos:

Camila Zamfolini Hallal – 1 vaga
Carlos Fernando Ronchi – 1 vaga
Guilherme Moraes Puga – 2 vagas
Gustavo José Luvizutto – 2 vagas
Juliana Martins Pinto – 3 vagas¹
Karina Pereira – 2 vagas
Isabel Aparecida Porcatti de Walsh – 2 vagas²
Luciane Aparecida Pascucci Sande de Sousa – 2 vagas
Marilita Falangola Accioly – 2 vagas

-
- 1 A docente ofertará três vagas, sendo que o projeto de pesquisa do candidato poderá ser inscrito em qualquer uma das linhas de pesquisa, de acordo com a proposta apresentada.
 - 2 A docente ofertará duas vagas, sendo que o projeto de pesquisa do candidato poderá ser inscrito em qualquer uma das linhas de pesquisa, de acordo com a proposta apresentada.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO II - A
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: NEGRO

Eu, _____, RG
_____, CPF _____, candidato ao Processo Seletivo para Mestrado
do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia UFTM/UFU, declaro para fim específico que sou NEGRO.

- PRETO
 PARDO

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga em curso da UFTM/UFU.

_____, ____/____/2019.
Local Data

Assinatura do Candidato



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO II - B

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA (TADII)

Eu, _____, declaro para o fim específico de Processo Seletivo na UFTM, que sou indígena da etnia/povo indígena _____, da comunidade indígena _____, localizada no município de _____ no Estado de _____.

Declaro estar ciente que, se mediante processo administrativo, for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas dos Editais dos Processos Seletivos 2018/2019, mesmo que apurado posteriormente ao Registro Acadêmico, este será cancelado, sem prejuízo das sanções penais eventuais cabíveis.

_____/_____/_____
Data

Assinatura do Candidato

Assinatura do pai/mãe ou responsável legal

Os documentos abaixo são obrigatórios e deverão acompanhar o presente Termo	
<input type="checkbox"/>	RANI – Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação (emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista) e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena, OU
<input type="checkbox"/>	Memorial de Educação Indígena (texto dissertativo sobre a trajetória de vida do ponto de vista dos estabelecimentos escolares que frequentou, dos processos educativos indígenas que participou, e indicando explicitamente o nível de apropriação da língua indígena – compreende, lê, escreve, fala).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO III
Reserva de Vaga: pessoa com deficiência

1. O processo de validação dos laudos de candidatos às vagas destinadas à pessoa com deficiência - PCD será conduzido por uma Comissão Específica de Validação, denominada CEV-PCD, conforme Resolução nº22 de 27/12/2018 da Reitoria da UFTM.

2. Poderão se inscrever nas vagas reservadas candidato com deficiência, que se enquadre nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

2.1 No momento da inscrição o candidato deverá apresentar **laudo médico**:

I - original impresso, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem ao Processo Seletivo, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10, bem como a provável causa da deficiência;

II - que contenha nome legível, carimbo, assinatura, especialização e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM ou no Ministério da Saúde - RMS do médico especialista que forneceu o laudo.

3. O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, conforme o tipo de alteração:

a. Para candidatos com Deficiência Física: Laudo de Funcionalidade devendo constar o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o laudo, conforme modelo disponível no Anexo XI.

b. Para candidatos surdos ou com Deficiência Auditiva: exame de audiometria realizado nos últimos doze meses que antecedem o processo seletivo, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

c. Para candidatos com deficiência visual ou com baixa visão: exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

d. Para candidatos com Deficiência Intelectual:

- Laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo.
- Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno – DSM-5.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

e. Para candidatos com Transtorno do Espectro Autista: Laudo médico, conforme descrito no item 8.8, contendo na descrição clínica com as áreas e funções do desenvolvimento afetadas e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista.

f. Para Deficiência Múltipla: exame de audiometria, e/ou exame oftalmológico, e/ou laudo de funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

g. Pessoas Surdocegos(as):

- Exame de Audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.
- Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

4. Candidatos com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino aprendizagem que requeiram atendimento especializado e candidatos com distúrbios de aprendizagem e/ou transtornos específicos de desenvolvimento não poderão concorrer às cotas.

5. A UFTM poderá, a seu critério, entrevistar os candidatos a fim de esclarecer dúvidas relacionadas à documentação apresentada.

6. Candidato portador de laudo médico que tenha sua solicitação de concorrer a vaga na modalidade de Pessoa com Deficiência (PcD) indeferida, estará inscrito no acesso universal.

7. Perderá o direito a concorrer nas vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que não apresentar laudo médico (original), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses que antecedem o processo ou deixar de cumprir as exigências de que trata o subitem 4 deste Anexo, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência pela Banca de Verificação ou, ainda, que não comparecer à entrevista, casou houver.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO IV
Cronograma geral do processo seletivo

INSCRIÇÃO		
Atividade	Data	Local
Período de inscrição	De 06 a 10 de maio de 2019 UFTM: De segunda a quinta-feira, de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 15h30. Na sexta-feira, de 8h30 às 11h30. UFU: Na segunda-feira e na quarta-feira, de 9h às 11h. Na quinta-feira, de 10h30 às 11h30. Na terça-feira e na sexta-feira, de 14h30 às 15h30.	Universidade Federal do Triângulo Mineiro Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia Rua Vigário Carlos, 100, Bloco B, Sala 320 Bairro Nossa Senhora da Abadia Uberaba/MG, CEP 38025-350 Telefone: (34) 3700-6815 Universidade Federal de Uberlândia – UFU Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – FAEFI/UFU – Sala 1N260 – <i>Campus</i> Educação Física Rua Benjamin Constant, 1286 Bairro Nossa Senhora Aparecida Uberlândia/MG, CEP 38400-678 Tel: (34) 3218-2928
Conferência da documentação entregue pelos candidatos	13 e 14 de maio de 2019	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia
Divulgação da lista de candidatos com inscrições deferidas.	15 de maio de 2019	Secretarias do programa e pelo sítio http://www.uftm.edu.br
Período Recursal	16 e 17 de maio de 2019	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia
Análise dos recursos	20 e 21 de maio de 2019	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia
Divulgação do resultado dos recursos	22 de maio de 2019	Secretarias do programa e pelo sítio http://www.uftm.edu.br
PROCESSO SELETIVO		
Atividade	Data	Local
Prova escrita (etapa 1A)	27 de maio de 2019	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Avaliação do projeto de pesquisa (etapa 1B)	28 e 29 de maio de 2019	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Divulgação do resultado da primeira fase	03 de junho de 2019	Secretarias do programa e pelo sítio http://www.uftm.edu.br
Período Recursal	04 de 05 de junho de 2019	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia
Análise dos recursos	06 de 07 de junho de 2019	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia
Divulgação do resultado dos recursos	10 de junho de 2019	Secretarias do programa e pelo sítio http://www.uftm.edu.br
Entrevista (etapa 2A)	13 e 14 de junho de 2019	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Avaliação de títulos (etapa 2B)	17 e 18 de junho de 2019	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Divulgação do resultado da segunda fase	25 de junho de 2019	Secretarias do programa e pelo sítio http://www.uftm.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Período Recursal	26 e 27 de junho de 2019	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia
Análise dos recursos	28 de junho e 1º de julho de 2019	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia
Divulgação do resultado dos recursos	02 de julho de 2019	Secretarias do programa e pelo sítio http://www.uftm.edu.br
RESULTADO E MATRÍCULA		
Atividade	Data	Local
Divulgação do resultado final do processo seletivo	03 de julho de 2019	Secretarias do programa e pelo sítio http://www.uftm.edu.br
Período de matrículas para os aprovados no mestrado	29 e 30 de julho de 2019	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia
Início do curso	1º de agosto de 2019	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO V
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

Linha que pretende cursar:

- Linha de Pesquisa 1: Processo de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica do Sistema Musculoesquelético
 Linha de Pesquisa 2: Processos de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica dos Sistemas Cardiorrespiratório e Neurológico

- Candidato autodeclarado negro ou indígena
 Candidato com deficiência

DADOS PESSOAIS (Favor digitar)

Nome: _____
Endereço: _____ Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____ / (____) _____
E-mail: _____
CPF: _____ RG: _____
Graduação em: _____ Ano de conclusão da Graduação: _____
Instituição da Graduação: _____
Local: _____, ____/____/____ Hora: _____

Assinatura do candidato _____

Assinatura do funcionário _____

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS
(preenchimento exclusiva da Secretaria)

- formulário de inscrição devidamente preenchido;
 uma foto 3x4, identificada no verso;
 cópia do diploma de graduação ou documento equivalente;
 cópia do histórico escolar da graduação;
 cópia de comprovante de proficiência na língua estrangeira;
 cópia de comprovante de proficiência na língua portuguesa (exclusivo para candidatos estrangeiros);
 currículo na Plataforma Lattes;
 cópia dos documentos de identificação: certidão de nascimento ou certidão de casamento, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, carteira de identidade, CPF e, para os candidatos do sexo masculino, certificado de estar em dia com as obrigações militares;
 formulário de valoração dos títulos, com a pontuação preenchida, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios, numerados e encadernados na mesma ordenação apresentada no Anexo VII;
 três cópias impressas do projeto de pesquisa que o candidato pretende desenvolver, conforme 3.4, letra "i";
 uma cópia digital (gravada em CD) do projeto de pesquisa, conforme 3.4, letra "j".
 cartas de anuência com a assinatura dos possíveis orientadores (1ª, 2ª e 3ª opções).
 declaração de cor para candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena.
 Laudo médico original para pessoa com deficiência.



Ministério da Educação
Universidade Federal Do Triângulo Mineiro

ANEXO VI
EXAMES DE PROFICIÊNCIA ACEITOS

EXAMES DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA ACEITOS:

1. Certificado ou declaração de aprovação em teste realizado por Instituições Públicas de Ensino Superiores, devidamente regularizadas no Sistema de Ensino do Ministério da Educação – MEC.

1.1 A declaração deverá ser emitida pelo Departamento de Línguas da Instituição e deverá constar a nota obtida, ou;

1.2 Para aproveitamento será considerado apto o candidato que alcançar o mínimo de 60% da pontuação total.

2. A proficiência em Língua Inglesa será comprovada também por atestado de aprovação, sendo aceitos os seguintes certificados e respectivas pontuações:

- TOEFL IBT – Test of English as Foreign Language – (mínimo 300 pontos);
- TOEFL ITP (mínimo 500 pontos);
- IELTS/acadêmico – International English Language Test (mínimo nível 5);
- CAMBRIDGE: FCE, CAE, CPE (mínimo nível C);
- TEAP – Test of English for Academic Purposes (mínimo 60%);
- PET (mínimo 60 pontos)
- Canadian Language Benchmarks (CLB) (mínimo 60%);
- PROFLIN (mínimo 60%);
- PROLIF (mínimo 60%);
- Exames realizados por outros programas de pós-graduação credenciados a CAPES respeitando o critério definido no item 3.4 ou atestado de aprovação.

3. Candidato estrangeiro ou naturalizado, não lusófono, deverá submeter-se também à prova de proficiência em Língua Portuguesa. Estarão dispensados os alunos estrangeiros portadores do certificado CELPE-BRAS (informações no endereço eletrônico: <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>).

4. Candidato estrangeiro deverá demonstrar Suficiência em Língua Inglesa.

VALIDADE DOS EXAMES:

5. Exames de proficiência que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por um ano, contado da data da realização do exame.



Ministério da Educação
Universidade Federal Do Triângulo Mineiro

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS

DISCENTE: _____

PONTUAÇÃO FINAL: _____

ESTA AVALIAÇÃO INCLUIRÁ O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS ABAIXO JUNTAMENTE COM A CÓPIA DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

POR FAVOR, COLOCAR OS DOCUMENTOS NA ORDEM ABAIXO, NUMERÁ-LOS E ENCADERNÁ-LOS EM UM ÚNICO DOCUMENTO.

Observações:

1. Somente para os itens 14 a 34, o período de análise será o correspondente aos últimos quatro anos + meses do ano corrente.
2. Os artigos publicados devem ser classificados de acordo com a área 21 da CAPES.
3. Só serão válidos capítulos de livro publicados em livros sem vínculo com eventos, relacionados com a área 21 e que tenham conselho editorial e ISBN.

	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS (máximo de pontos)	PONTUAÇÃO SUGERIDA	PONTUAÇÃO DEFERIDA
01	Segunda Graduação	3		
02	Curso Lato Sensu (Programa de Residência)	2,5 (5)		
03	Curso lato Sensu (especialização) – mínimo de 360 h	2,5 (5)		
04	Aperfeiçoamento – 60 a 180 h	1,5 (3)		
05	Monitoria (graduação ou pós-graduação)	0,5 (1)		
06	Iniciação Científica com bolsa (FAPESP, FAPEMIG, CNPq, PIBIC, PIBIT, PIBID, Núcleo de Ensino e outras) desenvolvida por 12 meses	1,5 (3)		
07	Iniciação Científica voluntária desenvolvida por 12 meses	0,5 (1)		
08	Participação em PET desenvolvida por 12 meses	1,5 (3)		
09	Bolsas fora da graduação (outra modalidade de bolsa)	0,5 (1)		
10	Participação em Projetos de Extensão com carga horária de 190h a 240h	0,5 (1)		
11	Projeto de Extensão desenvolvido com bolsa com carga horária superior a 240h	1,5 (3)		
12	Projeto de Extensão desenvolvido sem bolsa com carga horária superior a 240h	0,5 (3)		
13	Participação na organização de eventos	0,5 (1,5)		
14	Participação com avaliador em Banca de TCC ou concursos	0,5 (2,5)		
15	Publicação de resumos ou resumos expandidos em anais de congressos no exterior	1 (3)		
16	Publicação de resumos ou resumos expandidos em anais de congressos no país	0,5 (2,5)		
17	Participação de eventos científicos no exterior	0,2 (1)		



Ministério da Educação
Universidade Federal Do Triângulo Mineiro

18	Participação de eventos científicos no país	0,1 (1)		
19	Participação em eventos NÃO científicos	0,05 (0,5)		
20	Palestra ou apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) no exterior com comprovação de apresentador principal	1 (5)		
21	Palestra ou apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) no país com comprovação de apresentador principal	0,5 (3)		
22	Créditos de disciplinas válidas para a pós-graduação	0,1 ponto/ crédito		
23	Curso de extensão ministrado (mínimo de 8 horas)	1 (3)		
SUBTOTAL DOS PONTOS				
	Produção Intelectual e acadêmica			
24	Artigo publicado/aceito em revista A1	6 pontos (1º ou último autor) 5 pontos (2º autor) 3 pontos (outras posições)		
25	Artigo publicado/aceito em revista A2	5 pontos (1º ou último autor) 4 pontos (2º autor) 2 pontos (outras posições)		
26	Artigo publicado/aceito em revista B1	4 pontos (1º ou último autor) 3 pontos (2º autor) 1,5 ponto (outras posições)		
27	Artigo publicado/aceito em revista B2	3 pontos (1º ou último autor) 2 pontos (2º autor) 1 ponto (outras posições)		
28	Artigo publicado/aceito em revista B3	2 pontos (primeiro ou último autor) 1 ponto (segundo autor) 0,5 ponto (outras posições)		
29	Artigo publicado/aceito em revista B4	1 ponto (1º ou		



Ministério da Educação
Universidade Federal Do Triângulo Mineiro

		último autor) 0,5 ponto (2º autor) 0,25 ponto (outras posições)		
30	Artigo publicado/aceito em revista B5	0,5 ponto (1º ou último autor) 0,25 ponto (2º autor) 0,1 ponto (outras posições)		
31	Artigo publicado/aceito em revista C	0,2 ponto (qualquer posição)		
32	Artigo publicado/aceito em revista não indexada	0,1 ponto (qualquer posição)		
33	Organização de livro publicado com ISBN	4 pontos		
34	Autoria ou coautoria (segundo autor) de capítulo de livro publicado com ISBN	4 pontos		
TOTAL DE PONTOS				

_____, ____ de _____ de _____.
(Local, dia, mês e ano)

Assinatura do Candidato: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal Do Triângulo Mineiro

ANEXO VIII
CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Em conformidade com o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFTM/UFU, eu, _____, aceito o compromisso de orientar e acompanhar _____, caso este seja aprovado no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia UFTM/UFU – nível mestrado, na condução dos trabalhos de pesquisa para elaboração de Dissertação, visando à obtenção do título de Mestre em Fisioterapia.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local, dia, mês e ano)

Assinatura do Orientador

Assinatura do candidato



Ministério da Educação
Universidade Federal Do Triângulo Mineiro

ANEXO IX
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL – PCD

PROCESSO SELETIVO – MESTRADO
PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – UFTM/UFU

Formulário de solicitação de atendimento especial – PCD

Nome completo do Candidato

Curso:

Telefones:

E-mail

	FÍSICA		MENTAL
	AUDITIVA		MÚLTIPLA
	VISUAL		TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Preencher e assinar este formulário e anexar laudo médico original impresso, emitido nos últimos doze meses que antecedem ao Processo Seletivo, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico especialista que forneceu o laudo

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, descreva as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

Precisa de tempo adicional para realização das provas? SIM () NÃO ()

Caso tenha respondido SIM, deverá anexar cópia da justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

Data ____/____/____

Assinatura do requerente



Ministério da Educação
Universidade Federal Do Triângulo Mineiro

ANEXO X
FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO – Mestrado
PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – UFTM/UFU

RECURSO

Nome completo do candidato

Justificativa e fundamentação do recurso

_____, ____ de _____ de _____.

(Local, dia, mês e ano)

Assinatura do requerente